



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	4

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026
MI Nº 28/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, abrangendo todas as áreas internas e externas da instituição, com fornecimento de mão de obra qualificada, utilização de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes e garantia de eficácia no controle de pragas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Empresa vencedora: **M M MARTINS DEDETIZADORA JABOTICABAL**

CNPJ: 10.922.265/0001-09.

Valor Global: R\$ 10.250.00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026
MI Nº 28/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, abrangendo todas as áreas internas e externas da instituição, com fornecimento de mão de obra qualificada, utilização de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes e garantia de eficácia no controle de pragas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TAQUARAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº14.133/21, LC nº 123/06 e Decreto Municipal nº 1649/2025, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados no atendimento ao objeto do processo de dispensa de licitação acima especificado.

Taquaral (SP), 03 de Julho de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
PROCESSO ADM. Nº 66/2026 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 29/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão Licitante: Município de Taquaral.

Modalidade: Dispensa de licitação – Manifestação de Interesse nº 29/2026, do tipo “menor preço global”.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) licenças anuais do software Autodesk AutoCAD LT, na modalidade de subscrição de uso (licenciamento temporário), destinadas a atender às necessidades técnicas do Departamento de Obras, Serviços, Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente do Município de Taquaral-SP, compreendendo o fornecimento de suporte técnico e atualizações automáticas do fabricante durante o período de vigência.

Recebimento das Propostas: das 16:30h do dia 03 de julho de 2026 até as 16:30 do dia 08 de julho de 2026, pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br ou pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. Licita3@taquaral.sp.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA Nº261/2026 - FÉRIAS REGIANE DE SOUZA NOBRE - NUTRICIONISTA

Portaria nº261/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Regiane de Souza Nobre, matrícula funcional nº9664 ocupante do cargo de Nutricionista”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11/08/2025 a 10/08/2026, a serem usufruídas no período de **08/07/2026 a 17/07/2026**, à(o) **servidor(a): REGIANE DE SOUZA NOBRE**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº262/2026 - FÉRIAS DIEILI APDA SILVA - AUX SERV GERAIS

Portaria nº262/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Dieili Aparecida da Silva, matrícula funcional nº9623 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:



Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 17/06/2025 a 16/06/2026, a serem usufruídas no período de **06/07/2026 a 25/07/2026**, à(ao) **servidor(a): DIEILI APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº263/2026 - FÉRIAS CINTIA C SOUZA NOGUEIRA - AUX SERV GERAIS

Portaria nº263/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Cíntia Cristina Souza Nogueira, matrícula funcional nº9615 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21/05/2025 a 20/05/2026, a serem usufruídas no período de **08/07/2026 a 17/07/2026**, à(ao) **servidor(a): CINTIA CRISTINA SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da



Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº264/2026 - FÉRIAS LAYZA MARTINS VIANA - AUX SERV GERAIS

Portaria nº264/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Layza Martins Viana, matrícula funcional nº9613 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 17/05/2025 a 16/05/2026, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 16/07/2026**, à(ao) **servidor(a): LAYZA MARTINS VIANA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº265/2026 - FÉRIAS MARIA DE NASARE MARTINS - AUX SERV GERAIS

Portaria nº265/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Maria de Nasare Martins, matrícula funcional nº9574 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”



Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08/05/2025 a 07/05/2026, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 16/07/2026**, à(ao) **servidor(a): MARIA DE NASARE MARTINS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº266/2026 – GABINETE DO PREFEITO.

Portaria nº266/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Fernanda Higassiaraguti dos Santos, matrícula funcional nº9564 ocupante do cargo de Dentista da Família”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04/10/2023 a 03/10/2024, a serem usufruídas no período de **06/07/2026 a 25/07/2026**, à(ao) **servidor(a): FERNANDA HIGASSIARAGUTI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DENTISTA DA FAMILIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal



Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº267/2026 - FÉRIAS

Portaria nº267/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Maria Cláudia de Carvalho, matrícula funcional nº9544 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 05/05/2025 a 04/05/2026, a serem usufruídas no período de **08/07/2026 a 17/07/2026**, à(o) **servidor(a): MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº268/2026 - FÉRIAS

Portaria nº268/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”



Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Gislene Soares dos Santos Joaquim, matrícula funcional nº9512 ocupante do cargo de Cozinheira”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 27/01/2025 a 26/01/2026, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 16/07/2026**, à(o) **servidor(a): GISLENE SOARES DOS SANTOS JOAQUIM**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº269/2026 - FÉRIAS

Portaria nº269/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Matheus de Mello Dionizio, matrícula funcional nº9494 ocupante do cargo de Educador Físico”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **15 (quinze) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04/09/2024 a 03/09/2025, a serem usufruídas no período de **08/07/2026 a 22/07/2026**, à(o) **servidor(a): MATHEUS DE MELLO DIONIZIO**, ocupante do cargo de **EDUCADOR FÍSICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº270/2026 - FÉRIAS

Portaria nº270/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Ivanilda Pereira, matrícula funcional nº9355 ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 14/11/2025 a 13/11/2026, a serem usufruídas no período de **06/07/2026 a 15/07/2026**, à(o) **servidor(a): IVANILDA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária



PORTARIA Nº270/2026 - FÉRIAS

Portaria nº271/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Regiane Rossi Xavier, matrícula funcional nº9344 ocupante do cargo de Assessor(a) de Serviços Sociais”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 15/08/2024 a 14/08/2025, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 26/07/2026**, à(ao) **servidor(a): REGIANE ROSSI XAVIER**, ocupante do cargo de **ASSESSOR(A) DE SERVIÇOS SOCIAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº272/2026 - FÉRIAS

Portaria nº272/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Eva de Oliveira Silva Santos, matrícula funcional nº9314 ocupante do cargo de Varredor (Gari)”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 20/10/2024 a 19/10/2025, a serem usufruídas no período de **08/07/2026 a 17/07/2026**, à(ao) **servidor(a): EVA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **VARREDOR (GARI)**.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº273/2026 - FÉRIAS

Portaria nº273/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Daiana Maila Lavorini, matrícula funcional nº9296 ocupante do cargo de Enfermeiro”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13/04/2024 a 12/04/2025, a serem usufruídas no período de **08/07/2026 a 27/07/2026**, à(ao) **servidor(a): DAIANA MAILA LAVORINI**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº274/2026 - FÉRIAS

Portaria nº274/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Everalda Aparecida Peres, matrícula funcional nº9291 ocupante do cargo de Varredor (Gari)”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 22/03/2025 a 21/03/2026, a serem usufruídas no período de **06/07/2026 a 25/07/2026**, à(o) **servidor(a): EVERALDA APARECIDA PERES**, ocupante do cargo de **VARREDOR (GARI)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº275/2026 - FÉRIAS

Portaria nº275/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Dayana Croce Camargo Boldrim, matrícula funcional nº9242 ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:



RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13/07/2024 a 12/07/2025, a serem usufruídas no período de **08/07/2026 a 17/07/2026**, à(ao) **servidor(a): DAYANA CROCCE CAMARGO BOLDRIM**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº276/2026 - FÉRIAS

Portaria nº276/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: **Maria Aparecida Dias da Silva**, matrícula funcional nº9184 ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 16/07/2026**, à(ao) **servidor(a): MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal



Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº277/2026

Portaria nº277/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Ivani Maria Bachega Boldrim, matrícula funcional nº9168 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **15 (quinze) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 05/09/2024 a 04/09/2025, a serem usufruídas no período de **06/07/2026 a 20/07/2026**, à(ao) **servidor(a): IVANI MARIA BACHEGA BOLDRIM**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº278/2026 - FÉRIAS

Portaria nº278/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.



“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Elaine Cristina Mota, matrícula funcional nº9159 ocupante do cargo de Varredor (Gari)”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 05/08/2025 a 04/08/2026, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 16/07/2026**, à(ao) **servidor(a): ELAINE CRISTINA MOTA**, ocupante do cargo de **VARREDOR (GARI)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº279/2026 - FÉRIAS

Portaria nº279/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Claudia Cristina Medeiros Salgasso, matrícula funcional nº9049 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 09/02/2025 a 08/02/2026, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 16/07/2026**, à(ao) **servidor(a): CLAUDIA CRISTINA MEDEIROS SALGASSO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº280/2026 - FÉRIAS

Portaria nº280/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Bruno Henrique Vanzella, matrícula funcional nº9455 ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 23/05/2024 a 22/05/2025, a serem usufruídas no período de **06/07/2026 a 25/07/2026**, à(o) **servidor(a): BRUNO HENRIQUE VANZELLA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº281/2026 - FÉRIAS



Portaria nº281/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à contratada temporária Ariana Marcela da Silva Jacinto, admitida por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao período aquisitivo de 28/04/2025 a 27/04/2026, a serem usufruídas no período de **06/07/2026 a 15/07/2026**, à contratada temporária **Ariana Marcela da Silva Jacinto**, matrícula funcional nº 860, admitida por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº282/2026 - FÉRIAS

Portaria 282/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à contratada temporária Maysa Ferreira, admitida por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao período aquisitivo de 25/04/2025 a 24/04/2026, a serem usufruídas no período de **06/07/2026 a 15/07/2026**, à contratada temporária **Maysa Ferreira**, matrícula funcional nº 859, admitida por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº283/2026 - FÉRIAS

Portaria nº283/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Camilla Cassone Marsaro, matrícula funcional nº9478 ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **15 (quinze) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 19/09/2025 a 18/09/2026, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 21/07/2026**, à(ao) **servidor(a): CAMILLA CASSONE MARSARO**, ocupante do cargo de **PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº284/2026 - FÉRIAS

Portaria nº284/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Elizabete Pereira da Silva, matrícula funcional nº9476 ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **15 (quinze) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16/08/2024 a 15/08/2025, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 21/07/2026**, à(ao) servidor(a): **ELIZABETE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº285/2026 - FÉRIAS

Portaria nº285/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Elandia Aguiar Cangucu Zuquette, matrícula funcional nº9470 ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:



Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **15 (quinze) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18/07/2024 a 17/07/2025, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 21/07/2026**, à(ao) **servidor(a): ELANDIA AGUIAR CANGUCU ZUQUETTE**, ocupante do cargo de **PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº286/2026 - FÉRIAS

Portaria nº286/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Erika Cristina do Nascimento dos Anjos, matrícula funcional nº9464 ocupante do cargo de PEB I – Educação Infantil (0 a 3 anos)”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **15 (quinze) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04/07/2025 a 03/07/2026, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 21/07/2026**, à(ao) **servidor(a): ERIKA CRISTINA DO NASCIMENTO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de **PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da



Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº287/2026 - FÉRIAS

Portaria nº287/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Karina Helena Dias Bueno, matrícula funcional nº9463 ocupante do cargo de PEB I – Educação Infantil (0 a 3 anos)”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **15 (quinze) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04/07/2025 a 03/07/2026, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 21/07/2026**, à(ao) **servidor(a): KARINA HELENA DIAS BUENO**, ocupante do cargo de **PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

PORTARIA Nº288/2026 - FERIAS

Portaria nº288/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à(o) servidor(a) municipal: Aline Mariane de Freitas Goiato, matrícula funcional nº9461 ocupante do cargo de PEB I – Educação Infantil (0 a 3 anos)”



Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidas, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **15 (quinze) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025, a serem usufruídas no período de **07/07/2026 a 21/07/2026**, à(ao) **servidor(a): ALINE MARIANE DE FREITAS GOIOTO**, ocupante do cargo de **PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária



PORTARIA Nº311/2026 - CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº311/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 03 de julho de 2026.

"Convoca Servidor Público em Férias".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços públicos provenientes dos processos de licitação, solicito a convocação do Servidor Fernando Martins Patricio, Chefe do Setor de Licitação e Contratos, matrícula nº 9617. A convocação se dará para o dia 06/07 e ficará assegurada o direito a 1 dia de férias em decorrência da convocação em data oportuna.

CONSIDERANDO a convocação objetiva o acompanhamento e distribuição dos processos licitatórios e auxílio à equipe de licitação e contratos nas demandas recentes dos departamentos municipais.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor Fernando Martins Patricio, por meio da Portaria nº 258/2026, no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

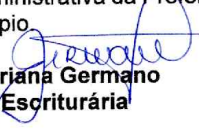
Art. 1º – Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor Fernando Martins Patricio, matrícula nº 9617, ocupante do cargo de Chefe de Licitação, concedidas por meio da Portaria nº 258/2026, exclusivamente no dia 06 de julho de 2026, para prestação de serviços junto ao Departamento da Administração.

Parágrafo único – Fica assegurado ao servidor o direito de usufruir o 1 (um) dia de férias interrompido em data oportuna, a ser definida em comum acordo entre o servidor e o Departamento de Administração, sem prejuízo da remuneração já percebida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br